

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Data:** 30 de setembro de 2016

**Hora:** 14,30 horas

**Local:** Salão Nobre dos Paços do Município

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

#### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **PONTO 1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES EM 30.06.2016, APRESENTADO PELA SOCIEDADE “BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA”**

**Intervenções:** Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo.

**Deliberação:** Foi apreciado e tomado conhecimento do presente relatório, bem como do balanço e da demonstração de resultados referentes ao período de 01.01.2016 a 30.06.2016.

#### **PONTO 2: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS INERENTES AO CONTRATO A CELEBRAR PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAROUCA, EM 2017**

**Intervenções:** Senhor Presidente da Câmara.

**Deliberação:** Aprovada a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar para aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para as Diversas Instalações do Município de Tarouca, em 2017, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das

despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2017, e que se estimam no valor anual de 444 543,88€.

**PONTO 3 . DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS INCIDENTE SOBRE PRÉDIOS URBANOS RESPEITANTE AO ANO DE 2016 A LIQUIDAR EM 2017 E DE REDUÇÃO DA MESMA, DE ACORDO COM O N.º DE DEPENDENTES QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR**

**Intervenções:** Senhores Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal e o membro da Assembleia Municipal António do Carmo Santos.

**Deliberação:** - Foi deliberado por unanimidade o seguinte:

a) nos termos do nº5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis incidente sobre prédios urbanos respeitante ao ano de 2016 a liquidar em 2017: **0,3%**.

b) nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aditado pela Lei nº 7-A/2016, de 30.03, fixar a seguinte redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis incidente sobre prédios urbanos respeitante ao ano de 2016 a liquidar em 2017, a aplicar ao da SAAss prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa ( em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

**PONTO 4. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RESPEITANTE AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28.11.2015, REPORTADA A 19.09.2016**

**Intervenções:** Não houve.

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento da presente informação.

**PONTO 5: APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DA RESPETIVA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS EMPRESAS LOCAIS E EM QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES**

**Intervenções:** Senhor Presidente da Câmara Municipal e os membros da Assembleia Municipal: António Carmo Santos; Vítor Alexandre Cardoso Ferreira e António Luís Carrapa Sarmento.

**Deliberação:** Foi tomado conhecimento da presente informação.